

Câmara aprova PEC que proíbe extinção e criação de Tribunais de Contas

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (4/11), em dois turnos, a **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 39/22**, que considera os tribunais e conselhos de contas instituições permanentes e essenciais ao controle externo.

De autoria do Senado, a proposta proíbe a extinção desses órgãos onde houver, mas também proíbe sua criação ou instalação onde eles não existirem.

A história dos tribunais de contas no Brasil começou com o então ministro da Fazenda, Rui Barbosa, que criou o Tribunal de Contas da União por meio de decreto inspirado nos modelos de controle financeiro adotados em países europeus. Ele foi instalado em janeiro de 1893.

A partir da Constituição de 1988, outros tribunais e conselhos de contas foram sendo criados em várias partes do país, seguindo os princípios de transparência listados na Carta.

O relator da PEC, Acácio Favacho (MDB-AP), disse que a mudança constitucional foi feita para evitar a extinção dos tribunais de contas locais, como aconteceu em 2017, quando a Constituição do Ceará acabou com o Tribunal de Contas dos Municípios do estado. “Uma medida motivada por razões claramente antirrepublicanas”, afirmou ele. *Com informações da Agência Câmara.*

Marcelo Camargo/Agência Brasil



TCU foi o primeiro tribunal de contas do Brasil, instalado em 1893

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-05/camara-aprova-pec-que-proibe-extincao-e-criacao-de-tribunais-de-contas/>